Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej
Decreto nº 455/2017

Prefeitura de Figueirópolis
O POVO EM 1º LUGAR ADM. 2017/2020

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 676/2018, **FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE JULHO DE 2018.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 676 de 20/07/2018 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 20/07/2018

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições públicas estão de recesso como a Educação, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PRORROGAÇÃO DO RECESSO no paço Municipal, no período de 23 á 27 de julho de 2018, exceto a comissão permanente de licitação e pregoeiro que iniciara os serviços no dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2018.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal